

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre a declaração encaminhada ao Senado Federal pela *Editora O Estado do Paraná S.A.* acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício “S” nº 2, de 2014.

SF/14390.57269-07



RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

A *Editora O Estado do Paraná S.A.*, empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encaminhou ao Senado Federal declaração de composição de seu capital social, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O referido documento foi registrado, nesta Casa, como Ofício “S” nº 2, de 2014.

Além da mencionada declaração, o processado é composto apenas de expediente que a encaminha da Presidência do Senado Federal à Secretaria Geral da Mesa e do despacho para a apreciação por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O art. 4º da Lei nº 10.610, de 2002, determina que as empresas jornalísticas devem apresentar, até o último dia útil de cada ano, declaração de

seu capital social aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas.

Já o art. 3º do referido instrumento legal estabelece que a comunicação sobre as alterações de controle societário de empresas jornalísticas devem ser, por elas, encaminhadas ao Congresso Nacional.

É de notar, entretanto, que a declaração em exame não menciona qualquer alteração de controle societário, detendo-se, exclusivamente, à descrição do capital social da empresa. Nesse sentido, seu encaminhamento para conhecimento do Congresso Nacional era prescindível, não se revestindo em obrigação legal.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da declaração encaminhada pela *Editora O Estado do Paraná S.A.*, empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício “S” nº 2, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/14390.57269-07